

INFORMATIVO

CBS Previdência

INFORMATIVO nº 207 São Paulo, 02 de outubro de 2020.

www.cbsprev.com.br

RETIRADA DE PATROCÍNIO DO PLANO NAMISA É APROVADA PELA PREVIC

A CBS Previdência informa que o processo de retirada de patrocínio do Plano Namisa pelas empresas CSN Mineração e Minérios Nacional foi aprovado pela Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme Portaria Previc/Dilic nº 648, de 22/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2020.

Com isso, a partir de 01/10/2020, estarão suspensas:

- ✓ Contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores;
- ✓ Novas requisições de Aposentadoria e Pensões;
- ✓ Opções pelos institutos de Portabilidade, Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido e Resgate;
- ✓ Requisições e prorrogações de Auxílio-doença e/ou Acidente do Trabalho, bem como os pagamentos que estavam em andamento.

Os aposentados continuarão recebendo os seus benefícios mensais normalmente até que optem por uma das alternativas oferecidas em face da retirada de patrocínio do plano, sendo que os valores percebidos durante este período serão descontados do montante final a que tiverem direito com a retirada.

Informamos que durante o mês de outubro/2020 serão apurados os valores devidos a cada participante e, em seguida, será encaminhado a cada participante um comunicado contendo os valores a que possuem direito com a retirada, bem como o termo de opção para que possam formalizar sua escolha entre as opções previstas na legislação. São elas:

- a) Receber, em parcela única, o valor a que tiver direito com a retirada;
- b) Transferir-se para outro plano de benefícios de caráter previdenciário, podendo, inclusive, ser o Plano CBSPREV, administrado pela CBS Previdência;
- c) Fazer uma combinação das opções previstas anteriormente.

Os procedimentos e prazos para que os participantes do Plano Namisa formalizem a escolha por uma das opções citadas acima serão divulgados nas próximas semanas.

O pagamento a todos os participantes que optarem pelo recebimento em parcela única dos valores a que têm direito com a retirada de patrocínio, bem como a transferência do saldo para outro plano, podendo, inclusive, ser para o Plano CBSPREV, serão realizados em 29/01/2021, independentemente da data em que o participante formalizar a sua escolha.

Todos os participantes do Plano Namisa que quiserem fazer a sua adesão imediatamente ao Plano CBSPREV devem entrar em contato conosco pelo e-mail cbsatendimento@cbsprev.com.br ou pela Central de Atendimento Telefônico (0800 026 81 81). Dessa forma, o participante não ficará sem a cobertura e as vantagens oferecidas pelo novo plano de previdência complementar. A proposta de adesão ao Plano CBSPREV também será encaminhada aos participantes juntamente com os demais documentos referentes à retirada de patrocínio do Plano Namisa.

É fundamental que o endereço, o número de celular e o e-mail dos participantes estejam atualizados para que a CBS Previdência possa entrar em contato. Para verificar as suas informações e atualizá-las, caso seja necessário, utilize o Minha Conta. Confira como fazer isso:

- 1) Entre no site da CBS Previdência e digite o seu CPF e a sua senha no Minha Conta*;
- 2) Acesse o item “Alteração”, localizado no menu superior da página;
- 3) Escolha qual item deseja alterar (endereço, telefone ou e-mail).

Para esclarecimento de dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail cbsatendimento@cbsprev.com.br ou pela Central de Atendimento Telefônico (0800 026 81 81).

*Caso não saiba a sua senha de acesso ao Minha Conta, clique em “esqueci minha senha” e uma senha provisória será direcionada para o e-mail que consta do seu cadastro na CBS. Se não tiver e-mail cadastrado, entre em contato conosco por um dos canais de Relacionamento.